



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

segunda-feira, 14 de março de 2016

Ano IV - Edição nº 00518 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
877F64766C4299BBC0377656B7195A61

## Prefeitura Municipal de Xique Xique

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 284/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016 - HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO
- DECRETO Nº 273/2016, DE 24 DE FEVEREIRO de 2016.  
DECRETO N.º 274/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.  
DECRETO N.º 275/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto

**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N° 284/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a homologação é ato administrativo em que a autoridade competente declara encerrado o procedimento instaurado para a realização do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando que todas as fases do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA foram executadas regularmente, em consonância com os princípios da administração pública e legislação pátria vigente;

Considerando que a homologação do Certame, por ser de publicação obrigatória, é necessária para a preservação da segurança jurídica;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, destinado ao provimento de cargos temporários na estrutura da Prefeitura Municipal de Xique-Xique/BA, conforme previsão de cargos contida no edital de abertura do Certame.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - O Município de Xique-Xique, por meio do setor competente, adotará providências necessárias para convocação e posse dos aprovados, observados, em primeiro lugar, a necessidade, conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

1/2  
Decreto Municipal n.º 284/2016

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**§1º** - A convocação será feita através de publicação por meio da *internet*, no site do Diário Oficial do Município de Xique-Xique/BA e/ou no da empresa organizadora do certame ([www.seprod.com.br](http://www.seprod.com.br));

**§2º** - Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

**§3º** - Os candidatos ao cargo público objeto deste Certame que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o seu direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

**Art. 4º** - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme edital de publicação do resultado final, que passa fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique, Estado da Bahia, 09 de março de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

2/2  
Decreto Municipal n.º 284/2016

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N° 273/2016, DE 24 DE FEVEREIRO de 2016.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO**, o Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MASCARENHAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 24 de fevereiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 273/2016

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO N.º 274/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de Assessor Executivo, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Sr. **FRANCISCO RODRIGUES MASCARENHAS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 24 de fevereiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

# Prefeitura Municipal de Xique Xique



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## **DECRETO N.º 275/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, de livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de CHEFE DE DIVISAO DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANPORTE E SERVIÇOS PUBLICOS, Sr. **EDILTON RODRIGUES DA CONCEICAO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 24 de fevereiro de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1  
Decreto Municipal n.º 275/2016